

Entidades públicas federais, estaduais ou municipais, bem como Entidades privadas, que desenvolvam atividades de ensino e que demonstrem capacitação para ministrar cursos do EPM.

O emprego dessas Entidades tem caráter complementar e é adotado pelos OE mediante critérios de conveniência e oportunidade. A sua materialização requer prévia autorização do OC, mediante instrumento próprio de credenciamento, e concretiza-se mediante um Acordo Administrativo ou Acordo de Credenciamento entre os OE e as Entidades Extra-MB.

### SEÇÃO III

#### RECURSOS DO SEPM

##### 1.7 FINANCEIROS

Os recursos financeiros para o desenvolvimento do ensino e aperfeiçoamento profissional do pessoal da Marinha Mercante e das demais atividades correlatas, em todo o território nacional, dá-se de acordo com o estabelecido pelo Decreto-Lei nº 828, de 5 de setembro de 1969, que institui o Fundo de Desenvolvimento do EPM (FDEPM), e pela Lei nº 5.461, de 25 de junho de 1968, que dispõe sobre as contribuições do FDEPM.

A administração do FDEPM é de responsabilidade do Diretor de Portos e Costas e obedece à Sistemática do Plano Diretor e demais normas de execução financeira praticadas pela Marinha do Brasil.

##### 1.8 HUMANOS

Os serviços de gestão do SEPM para Aquaviários são prestados, prioritariamente, por Servidores Cíveis (SC) e/ou militares (ativa e reserva), lotados nos OE e no OC. Na ausência de pessoal qualificado na tripulação do OE, poderão ser contratados professores, e instrutores e demais profissionais de apoio ao ensino, de acordo com a legislação em vigor.

Para serem cadastrados no SISGEPM, os professores e instrutores deverão atender aos seguintes requisitos:

- cumprir os requisitos previstos no "Perfil do Docente" constante dos sumários das disciplinas que compõem os currículos do EPM;

- 1-2 -

#### NORMAM-102/DPC

- possuir o Curso Especial de Qualificação de Docentes do EPM (CEQD), ou, alternativamente, os cursos de capacitação oferecidos pelo Sistema do Ensino Naval (SEN), tais como o Curso Expedido de Técnicas de Ensino e o Curso Especial de Metodologia Didática, ou ainda cursos de nível superior de licenciatura.

Enquanto os instrutores não forem qualificados nos cursos anteriormente citados, serão aceitos cursos de formação didática extra-Marinha<sup>1</sup> com carga horária mínima de 40 horas.

Por ocasião da contratação do docente e no decorrer das atividades em sala de aula, deverão ser observados os roteiros de avaliação didática do anexo B.

Os militares da reserva remunerada contratados para exercer Tarefa por Tempo Certo (TTC) e os SC pertencentes aos quadros da MB, caso venham a ser contratados para ministrarem aulas em cursos do EPM, somente poderão receber pagamento de hora-aula se a mesma for ministrada em horários fora do expediente normal de suas OM.

Os demais militares da reserva que não estejam na condição de TTC e outros profissionais civis contratados como professores/instrutores serão remunerados por hora-aula.

O OE deve manter atualizado um cadastro de docentes recrutáveis, com o propósito de suprir eventuais necessidades.

##### 1.9 INSTRUCIONAIS

Aos OE cabe disponibilizar aos alunos, durante os cursos, os recursos instrucionais descritos nos sumários das disciplinas constantes dos currículos, necessários à condução dos cursos do EPM. No caso dos cursos aplicados por equipes móveis, os recursos a serem utilizados deverão ser apropriados a esse fim.

Todo o material de ensino e de expediente relacionado com a aplicação dos cursos do EPM deverão ser adquiridos com recursos provenientes do Plano de Metas (PM) Lima, de acordo com os subsídios apresentados pelos OE, conforme instruções específicas disseminadas anualmente pela DPC.

<sup>1</sup> [https://www.escolavirtual.gov.br/catalogo?query=EDUCA%C3%87%C3%83O&carga\\_horaria](https://www.escolavirtual.gov.br/catalogo?query=EDUCA%C3%87%C3%83O&carga_horaria)  
Acessado em 11/08/2023 [https://suap.enap.gov.br/vitrine/search\\_results/?page=1&catalogo=&texto\\_curso=&distancia=A+dist%C3%A2ncia&todas\\_inscricoes=Todas&todas\\_categoria=Todas&datepicker=&classificacao=23=Educa%C3%A7%C3%A3o+e+Doc%C3%Aancia&classificacao=8=Estrat%C3%A9gia+e+Planejamento&todas\\_uf=Todas](https://suap.enap.gov.br/vitrine/search_results/?page=1&catalogo=&texto_curso=&distancia=A+dist%C3%A2ncia&todas_inscricoes=Todas&todas_categoria=Todas&datepicker=&classificacao=23=Educa%C3%A7%C3%A3o+e+Doc%C3%Aancia&classificacao=8=Estrat%C3%A9gia+e+Planejamento&todas_uf=Todas)  
Acessado em 11/08/2023

- 1-3 -